

**PORTARIA N.º 045 - GAB/DG/CAM/IFAM – 2017, 28.03.2017.**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 092 – GR/IFAM de 18/01/2017 e:

**CONSIDERANDO** a PORTARIA N.º 18-PROEN/IFAM, de 1º de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 4/2017-CETGN/MANA, que solicita a criação da “Comissão de Avaliação dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EPTNM do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios do IFAM campus Avançado Manacapuru”;

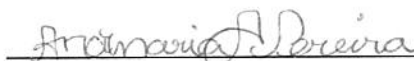
RESOLVE:

**Art. 1º-** DESIGNAR os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, integrarem a “Comissão de Avaliação dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EPTNM do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios do IFAM campus Avançado Manacapuru”; do IFAM *Campus* Avançado Manacapuru:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Bruno Benício Chaves	2216059	PRESIDENTE
Adriano Pereira da Silva Martins	2194237	MEMBRO
Alciane Matos de Paiva	1803318	MEMBRO
Alexandre Ricardo von Ehnert	2212814	MEMBRO
Cristiane do Nascimento Ramirez	2229346	MEMBRO
Cybelle Taveira Bentes	2192747	MEMBRO
Eline Ribeiro Minuzzo dos Santos	2223169	MEMBRO
Ellen Almeida dos Santos Ferreira	2336611	MEMBRO
Jair Sales Saraiva	2335085	MEMBRO
Jeane de Lima Silva	1905568	MEMBRO
Kátia Cristina de Menezes Santos	2215974	MEMBRO
Salma Nobre de Sousa	2217431	MEMBRO

**Art. 2º** – A Comissão terá prazo de 30(trinta) dias para “*revisar e adequar*” os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EPTNM do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios do IFAM campus Avançado Manacapuru.

**Art. 3º**– Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA MARIA ALVES PEREIRA**  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA – IFAM/MANACAPURU  
Portaria IFAM N.º 092 – GR/IFAM de 18/01/2017